



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.150/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Ata da reunião realizada às 09h00 do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10/02/2026), por meio do sistema eletrônico Compras.gov, destinada à continuidade da sessão pública referente à Dispensa Eletrônica nº 001/2026, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.960/2022, Decreto Municipal nº 026/2023 e Resolução CMM nº 2019/2023.

Presentes a Presidente Sra. Karen Andrade Manhães e os membros Raquel Lívia Mello dos Santos, Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Dinarte Cleiton Borges dos Santos e Álvaro Caldeira Pimentel, designados por Portaria vigente, todos presentes para a condução do certame.

Registra-se que a sessão teve continuidade com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Macaé no YouTube, garantindo ampla publicidade e transparência aos atos praticados.

Síntese da sessão anterior:

Consigna-se que, na sessão realizada em 09/02/2026, após o encerramento da fase de lances, foi convocada a empresa CAMARGO & MEDEIROS COMÉRCIO LTDA para encaminhamento da proposta readequada e documentação de habilitação. Em razão da necessidade de análise técnica e documental, a sessão foi suspensa, com reinício designado para a presente data.

Abertura da sessão e análise documental:

Reabertos os trabalhos, a Comissão informou que procederia inicialmente à análise da proposta readequada da empresa classificada em primeiro lugar na fase de lances, bem como da documentação de habilitação apresentada.

Durante a análise, foi constatada a necessidade de retificação da proposta quanto ao prazo de validade, sendo a empresa devidamente convocada para saneamento da inconsistência.

Após exame minucioso dos documentos, restaram evidenciadas as seguintes irregularidades:

- ausência de encaminhamento do atestado de capacidade técnica, exigido no instrumento convocatório;
- apresentação de certidão de falência com prazo expirado;



- prova de regularidade com o FGTS vencida, embora constasse informação com validade aceitável no SICAF, circunstância que, isoladamente, poderia ser objeto de saneamento.

Diante do conjunto das inconsistências, especialmente a não comprovação da qualificação técnica, a Comissão declarou a inabilitação da empresa, registrando os fundamentos no chat do sistema para ciência de todos os interessados.

Interposição de recurso administrativo:

Na sequência, a empresa CAMARGO & MEDEIROS COMÉRCIO LTDA informou a interposição de recurso administrativo, sustentando que a inabilitação teria decorrido de falhas formais passíveis de diligência.

Após análise técnica e jurídica das razões apresentadas, a Comissão de Contratação deliberou pelo não provimento do recurso, mantendo integralmente a decisão anteriormente proferida, por entender que a ausência de comprovação da qualificação técnica configura falha material não sanável.

Para fins de transparência e observância aos princípios que regem as contratações públicas, o recurso e a respectiva decisão administrativa foram disponibilizados no Portal da Transparência desta Câmara Municipal.

Convocação das empresas remanescentes:

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão realizou a convocação da empresa classificada em segundo lugar para envio da proposta readequada e documentação de habilitação. Contudo, encerrado o prazo concedido, não houve envio de anexos.

Na sequência, foi convocada a empresa subsequente, igualmente sem apresentação de documentos dentro do prazo estipulado.

Posteriormente, foi convocada a empresa 46.826.402 Larissa Laura de Sousa Guimarães, que solicitou, tempestivamente, dilação de prazo para atendimento das exigências do certame. Considerando a razoabilidade do pedido e a previsão editalícia, a Comissão deferiu a prorrogação por igual período.

Encerrado o prazo adicional, a referida empresa apresentou os documentos solicitados, os quais serão objeto de análise na próxima sessão.



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

PROC. Nº.1150/2025

FLS.: _____ ASS. _____

Suspensão da sessão:

Considerando o avançar da hora e o término do expediente administrativo da Câmara Municipal de Macaé, a Comissão deliberou pela suspensão da presente sessão às 17h04min, designando seu reinício para o dia 11/02/2026, às 09h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17h04min, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Contratação.

Karen A. Manhães

Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE

Raquel Livia M.S. Pinto

Raquel Livia Mello dos Santos
MEMBRO

Alvaro Caldeira Pimentel

Alvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO

Patricia de Souza Carvalho Basto

Patricia de Souza Carvalho Basto
MEMBRO

Dinarte Cleiton Borges dos Santos

Dinarte Cleiton Borges dos Santos
MEMBRO